

ACÓRDÃO Nº 3059/2019 – TCU – Plenário

1. Processo TC 016.863/2014-3.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I - Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial).
3. Recorrentes: Alexandre da Silva Moura (521.217.713-87); Antônio José Constâncio Thomaz (103.769.377-93).
4. Órgão: Centro de Controle Interno da Marinha.
5. Relator: Ministro Vital do Rêgo.
- 5.1. Relatora da deliberação recorrida: Ministra Ana Arraes.
6. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos (Serur).
8. Representação legal: Alexandre Basbaum Barcellos (OAB/RJ 77.812), Luiz Antônio Cruz Marques Filho (OAB/RJ 140.206) e outros.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recurso de reconsideração interposto conjuntamente pelos Srs. Alexandre da Silva Moura (521.217.713-87) e Antônio José Constâncio Thomaz (103.769.377-93) contra o Acórdão 1.969/2018-TCU-Plenário;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer do recurso de reconsideração, com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, para, no mérito, negar-lhe provimento;

9.2. dar ciência da presente deliberação aos recorrentes e ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

10. Ata nº 48/2019 – Plenário.

11. Data da Sessão: 10/12/2019 – Extraordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3059-48/19-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: José Mucio Monteiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Augusto Nardes, Raimundo Carreiro, Ana Arraes, Bruno Dantas e Vital do Rêgo (Relator).

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MUCIO MONTEIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
VITAL DO RÊGO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral